



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 601 /93

Aprova Projeto do Curso de Especialização que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 063/93,

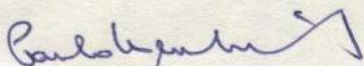
RESOLVE " AD REFERENDUM" DO CEPE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto do Curso de Especialização- " Curso Superior de Avicultura", proposto pelo Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da Faculdade de Veterinária-FAVET, da Universidade Estadual do Ceará-UECE.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -PRPGPq e o Departamento de Produção Animal e Extensão Rural da FAVET, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
07 de abril de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR